

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO DAMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.866.872/0001-01

Código ISIN: BRDAMACTF007

Código de Negociação na B3: DAMA11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/052, em 29 de
fevereiro de 2024

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **DAMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado e em classe única, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.866.872/0001-01 (“Fundo”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunica, na presente data, o início da oferta pública primária da 1ª emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DAMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Classe Única”, “Cotas” e “Oferta”, respectivamente), realizada por meio do rito de registro automático, para distribuição de até 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas, em classe e série únicas, nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

ESTA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES QUALIFICADOS E EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES E UM ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ₍₂₎
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM e Registro da Oferta	29/02/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	29/02/2024
3	Data de início do Período de Subscrição	01/03/2024
4	Encerramento do Período de Subscrição	26/08/2024
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	27/08/2024

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

Informações adicionais:

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto à **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Conjunto 92, 10º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0003-24, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, por meio do site <https://www.genialinvestimentos.com.br/>, ou diretamente com a CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das Cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos dos artigos 49 e 76 da Resolução CVM 160

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



Gestor

Administradora

Coordenador Líder

Assessor Legal da
Oferta

